



Assembleia Eleitoral Edital de Convocação

1. Ficam os senhores associados da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS, FUNCIONÁRIOS E EX-FUNCIONÁRIOS DO CONGLOMERADO BEMGE – AJUBEMGE, em dia com suas contribuições e que não estejam impedidos de votar, convocados para eleger para um mandato de 2 (dois) anos, a partir de julho de 2021, 6 (seis) membros da Diretoria e 3 (três) membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes.

2. A eleição será realizada no dia 11/06/2021 em única votação na sede social da AJUBEMGE, localizada na Rua Curitiba, nº 689, Salas 403 a 406, Centro, em Belo Horizonte (MG), podendo os associados votar por correspondência, inclusive aqueles que residem em Belo Horizonte, de acordo com instruções estabelecidas pela Junta Eleitoral.

***Ressaltamos que até a data da eleição, devido a pandemia, alterações poderão ser feitas no processo de votação.**

3. A Assembleia Eleitoral terá a duração de 9 (nove) horas, iniciando-se no dia 11/06/2021, às 8 (oito) horas e encerrando-se às 17 (dezessete) horas do mesmo dia, improrrogavelmente.

4. Conforme estabelece o Artigo 42º do Estatuto, os trabalhos serão coordenados por uma Junta Eleitoral, da qual 02 membros sejam designados pela Diretoria da AJUBEMGE e 03 membros indicados em Assembleia Geral Extraordinária, à qual caberá expedir as instruções complementares que se tornem necessárias à perfeita normalidade das eleições e executar todo o processo eleitoral, desde o registro das chapas e sua divulgação, até o encerramento da apuração e a proclamação da chapa vencedora, que será divulgada por meio de Informativo Mensal, pelo site, ou, se for necessário, de Boletim Especial, devendo a posse dos eleitos ocorrer em Assembleia Geral Ordinária que será convocada, especialmente para este fim, a ser realizada em 12 de julho de 2021.

5. A Junta Eleitoral está composta pelos seguintes associados designados pela diretoria da AJUBEMGE, em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 07 de abril de 2021: Adenir Alves dos Santos e Aguinaldo José do Crato. João Eudes Fonseca, Alonso Rodrigues Martins e Ediléa Evangelista Rabelo complementaram a Junta Eleitoral tendo em vista não terem sido feitas outras indicações pela Assembleia, conforme previsto no Estatuto.

Belo Horizonte, 12 de abril de 2021.

**Maria Lúcia Machado
Diretora Presidente**

Eleição
Fundação Itaú
Unibanco

Pág. 2

Eleição
AJUBEMGE

PágS. 3 e 4

Programa Viver com
Saúde

Pág. 5

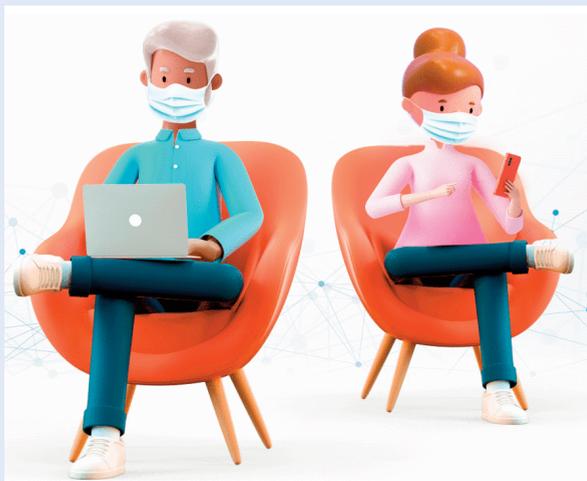
Aniversariantes
de maio/2021

Pág. 6



Fique de olho

Eleição da Fundação Itaú Unibanco é adiada



A eleição da Fundação Itaú Unibanco para eleger os Conselheiros Deliberativo e Fiscal e Comitês de Planos, teve que ser adiada devido à antecipação de feriados em diversos estados do país. A comissão eleitoral divulgou o novo calendário das eleições, assim a eleição ocorrerá entre os dias 5 e 13 de maio.

Com a alteração, o mandato da diretoria atual, também será prorrogado para mês de agosto de 2021, seguindo orientações da Previc (Superintendência Nacional de Previdência Complementar). A posse dos eleitos será no dia 2 de agosto.

“É o nosso futuro que está em jogo, portanto temos que ficar atentos ao novo calendário e às regras do processo,

que será de maneira virtual. Como houve alteração na forma de votação, chamamos a atenção do participante, para que ele possa ter tempo hábil para cadastrar sua senha junto à Fundação Itaú Unibanco, caso ainda não tenha uma senha”, ressaltou a dirigente da Fetec-CUT/SP Erica Godoy, atual conselheira deliberativa da Fundação.

Poderão votar os bancários ativos e assistidos, que sejam participantes da Fundação Itaú e estejam alocados em um plano.

A votação será virtual, somente pelo site: www.fundacaoitauunibanco.com.br, com o participante utilizando sua senha cadastrada junto à Fundação.

A apuração será no dia 13 de maio e a divulgação dos eleitos entre os dias 14 e 17 de maio de 2021.

Para a votação nos conselhos, o participante vota na chapa. Já para a eleição dos Comitês de Gestão de Planos, o voto é individual.

Confira abaixo os indicados pela AJUBEMGE:

Chapa 1:

Conselhos:

Fiscal Efetivo: Luiz Fernando da Silva Telles

Deliberativo Suplente: Laiz Maria Martins Lannes

Comitês de Planos:

ACMV: Aguinaldo José do Crato, Alonso Rodrigues Martins, Ubirajara Moraes e José Mauro de Carvalho

002: Cleide Xavier Rocha Foureaux e José Antônio da Costa

Mais informações sobre a eleição da Fundação Itaú Unibanco, acesse pela internet:

www.fundacaoitauunibanco.com.br/2021/01/27/eleicoes-2021-voce-pode-eleger-ou-ser-eleito/

* Fonte de informações: Contraf-CUT e Fundação Itaú Unibanco

Expediente

Expediente: Associação Nacional dos Aposentados, Pensionistas, Funcionários e Ex-Funcionários do Conglomerado Bemge – AJUBEMGE – Rua Curitiba, 689 – Salas 403 a 406 – CEP: 30170-120 – Belo Horizonte-MG – Telefone: 31 3201 9423 - WhatsApp: (31) 98395-1069 - Email: ajubemge@ajubemge.com.br

Visite nosso site: www.ajubemge.com.br

Diretora Presidente: Maria Lúcia Machado, Diretora Vice-Presidente: Laiz Maria Martins Lannes, Diretor Financeiro: Randas Costa Zanotti, Diretor Administrativo: Maurício Teodoro de São José, Diretora Comercial: Mirani Lopes Vieira Liberal, Diretor Cultural e Social: Luiz Fernando da Silva Telles

Conselho Fiscal – Efetivo: Gerson de Assis Moraes, Lourival Lelles e Plínio Buarque Vogas

Suplentes da Diretoria Executiva: Adair José de Souza, Maria Olímpia Marques Ferreira, Geraldo José Bahia Sudário, Joel de Assis Moraes, Hercílio Antônio de Almeida e Herci Fonseca Barbosa -

Suplentes do Conselho Fiscal: Albertino Couto Ferreira, José Gregori Júnior, Reinaldo Vilela Monte Raso

Diretores Adjuntos: Jonair Alves de Oliveira (Governador Valadares), José Roberto Oriente (Rio de Janeiro), Rubens Prates Macedo (Belo Horizonte), Tarcísio Ferreira da Costa (Belo Horizonte), Délcio Pinto da Silva (Belo Horizonte).

Publicação Mensal da Associação Nacional dos Aposentados, Pensionistas, Funcionários e Ex-Funcionários do Conglomerado Bemge - Jornalista Responsável: Dúnia Catelli – Edição: Dúnia Catelli – Diagramação: Dúnia Catelli – Impressão: Bigráfica – Tiragem: 1.700 exemplares – Leitores: 9.000

Eleição AJUBEMGE

Eleições para a Diretoria, Conselho Fiscal e Respectivos Suplentes da AJUBEMGE - Biênio 07/2021 a 07/2023

A INSTRUÇÃO, abaixo transcrita, é de autoria da Junta Eleitoral, designada para conduzir as eleições em epígrafe:

Belo Horizonte, 09 de abril de 2021.

INSTRUÇÃO

Aos Associados da AJUBEMGE,

A Junta Eleitoral está composta pelos seguintes associados, indicados em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 07 de abril de 2021: Adenir Alves dos Santos, Aguinaldo José do Crato, João Eudes Fonseca, Alonso Rodrigues Martins e Ediléa Evangelista Rabelo para conduzir os trabalhos relativos à eleição dos membros efetivos e suplentes da Diretoria e Conselho Fiscal daquela instituição, a se realizar em 11/06/2021, para o biênio 07/2021 a 07/2023, informa:

DAS ELEIÇÕES

- 1) As eleições para a Diretoria, Conselho Fiscal e respectivos Suplentes da AJUBEMGE, biênio 07/2021 a 07/2023 serão realizadas em Assembleia Eleitoral, na sua sede, na rua Curitiba, 689, salas 403 a 406, no dia 11/06/2021, de 8 às 17 horas, conforme Estatuto e Edital de Convocação a ser baixado até 12/04/2021.
- 2) As eleições, em sufrágio direto e secreto, serão processadas através de cédula única contendo os nomes de todos os candidatos constantes das chapas registradas e numeradas pela Junta Eleitoral, devendo o eleitor assinalar com X, no local indicado, a chapa de sua preferência. 3) As eleições poderão ser fiscalizadas, pessoalmente, pelos candidatos ou através de fiscal de sua confiança, previamente indicado à Junta Eleitoral.

DOS CANDIDATOS E DO REGISTRO DAS CHAPAS

- 1) Poderão ser candidatos às eleições os associados da AJUBEMGE com mais de 12 (doze) meses de filiação, observadas as seguintes restrições:
 - a) associado com débito vencido, de qualquer natureza, para com a AJUBEMGE, por mais de 30 (trinta) dias;
 - b) associado suspenso;
 - c) associado que tenha menos de 12 (doze) meses como participante assistido da Fundação Itaú Unibanco, ou que não receba mensalmente, proventos pelos patrocinadores e ou sucessores.
- 2) Os candidatos poderão constar das chapas com seus nomes completos e/ou variações (apelido, prenome, sobrenome) pelos quais são conhecidos.
- 3) O registro das chapas será efetuado, no período de 12/04 a 10/05/2021, no horário de 12 às 17 horas, através do endereço de e-mail da AJUBEMGE (ajubemge@ajubemge.com.br), mediante protocolo de requerimento à Junta Eleitoral, assinado por todos os membros componentes, devidamente acompanhado de declaração firmada pela AJUBEMGE de que não sofrem as restrições previstas nos artigos 47º e 48º do Estatuto.
- 4) Quando se tratar de candidato à reeleição, com base no artigo 19º do Estatuto em vigor, será dispensada a declaração assinada pela AJUBEMGE, mencionada no item 3 desta Instrução, considerando que ele já faz parte da Diretoria ou Conselho Fiscal e, obviamente, não está incluído nas restrições que o possam impedir de se candidatar.
- 5) Não serão registradas as chapas que não atenderem às exigências do item 6.
- 6) Nenhuma chapa será protocolada após as 17 (dezesete) horas do dia 10/05/2021.
- 7) As chapas serão numeradas conforme a ordem de recebimento para registro.
- 8) A divulgação das chapas registradas será feita pela Junta Eleitoral 24 horas após o término do prazo para registro, em lista afixada em local próprio na sede da AJUBEMGE (até 11/05/2021).
- 9) A impugnação de chapa poderá ser requerida à Junta Eleitoral até 24 horas após divulgação dos registros (11/05/2021), por qualquer associado, em petição devidamente fundamentada, acompanhada de documentação comprobatória e/ ou com prova testemunhal, cuja deliberação pela mesma Junta Eleitoral ocorrerá no prazo de 48 horas (13/05/2021).

DA VOTAÇÃO

- 1) A votação ocorrerá na sede da AJUBEMGE, à rua Curitiba, 689, salas 403 a 406, de 8 às 17 horas do dia 11/06/2021. Poderá haver alterações no processo de votação em virtude da pandemia.
- 2) Poderão votar todos os associados em dia com sua contribuição e constantes da lista que for fornecida pela AJUBEMGE.



Eleição AJUBEMGE

- a) são considerados em dia com sua contribuição, os associados quites com a AJUBEMGE, até a mensalidade do mês de maio de 2021, inclusive.
- b) o associado em débito poderá comprovar a regularização de seus pagamentos até o dia 20/05/2021, para participar da assembléia eleitoral de 11/06/2021.
- 3) A Mesa Receptora de votos será composta pelos integrantes da Junta Eleitoral.
- 4) O eleitor assinará a lista de votantes que a AJUBEMGE fornecer e receberá a cédula única rubricada por dois componentes da Mesa Receptora; em seguida, dirigir-se-á à cabine de votação para assinalar na cédula a chapa de sua preferência; após, deverá dobrá-la e colocá-la na urna, na presença de, pelo menos, dois componentes da Mesa.
- 5) Será permitido o voto por correspondência na forma abaixo estabelecida: O associado que não residir em Belo Horizonte estará recebendo um envelope selado e endereçado à Junta Eleitoral, em Belo Horizonte. Além desse envelope, estará seguindo um outro branco e, ainda, uma cédula rubricada por dois membros da Junta Eleitoral. Ele escolherá a chapa de sua preferência e, no lugar próprio, colocará um X. Dobrará a cédula e a colocará dentro do envelope branco, sem anotar remetente e sem qualquer marca que possa identificar o voto; fechará aquele envelope usando cola e o porá dentro do envelope maior, já selado e endereçado à Junta Eleitoral; fará a remessa pelo correio até o dia 07/06/2021, de modo que a correspondência possa chegar ao destino, no máximo, até às 17 horas do dia 11/06/2021. O envelope selado só será aberto no dia da eleição, às 17 horas, após o encerramento da votação, e o envelope branco contendo o voto será aberto e a cédula misturada às demais, na hora da apuração, para não haver quebra de sigilo.
- 6) Não será permitido o voto por procuração.
- 7) Somente serão admitidos no local da votação os eleitores, no momento do voto, os fiscais e os candidatos.
- 8) Encerrado o prazo de votação, às 17 horas, a Mesa Receptora conferirá o número de votos depositados na urna com o número de assinaturas na lista da AJUBEMGE, assim como os envelopes selados, recebidos do interior, contendo os envelopes brancos com os votos, sem identificação, que serão abertos e as cédulas misturadas às demais. Se houver qualquer sinal que possa quebrar o sigilo, o voto será anulado.

DA APURAÇÃO

- 1) A Junta Eleitoral procederá à apuração, imediatamente após o encerramento da votação, contando todos os votos recebidos na urna e aqueles vindos por correspondência que tiverem chegado até as 17 horas daquele dia (11/06/2021). Os que chegarem após não serão considerados em hipótese alguma.
 - 1.1 Poderá ser pedida a recontagem de votos, em caso de dúvida, por integrante de qualquer chapa ou seu fiscal, imediatamente após a apuração.
 - 1.2 Ocorrendo empate de chapas, na apuração, será eleita a chapa cuja soma de tempo de filiação de seus integrantes à AJUBEMGE for a maior.
- 2) Concluída a apuração, seu resultado será proclamado pelo Presidente da Junta Eleitoral em comunicado afixado em local próprio, na sede da AJUBEMGE e publicado, em seguida, em Informativo Mensal, pelo site ou Boletim Especial, editado pela AJUBEMGE.
- 3) Não serão apuradas cédulas rasuradas ou que apresentem sinais de quebra de sigilo do voto ou que não contiverem as rubricas de 2 (dois) membros da Junta Eleitoral.
- 4) Na hipótese de ocorrência de chapa única, o Presidente da Junta Eleitoral declarará:
 - I - Eleita esta chapa, após decorrido o prazo previsto no “Caput” do Artigo 50º, se não houver impugnação;
 - II - Eleita a referida chapa, após decorridos os prazos previstos no “Caput” e no Parágrafo Único do Artigo 50º, caso haja impugnação e esta não seja deferida;
 - III - A inexistência de chapa para concorrer às eleições - através de ofício dirigido à AJUBEMGE - caso haja impugnação e esta seja deferida.
- 5) O material da eleição (cédulas, envelopes, etc.) será guardado pelo prazo de 30 dias, em envelope inviolável, juntamente com a cópia da ata que será lavrada em livro próprio, pelo Secretário da Junta Eleitoral, dos trabalhos executados.
- 6) Para quaisquer decisões, a Junta Eleitoral precisará de mais da metade dos votos de seus membros presentes.

DISPOSIÇÕES FINAIS

As questões que, porventura, surgirem no decorrer da votação e/ou da apuração, serão resolvidas pela Junta Eleitoral, com base no Estatuto, tendo em vista o poder de que está investida. **Inclusive o processo de votação, poderá sofrer alterações devida a pandemia, o que será previamente comunicado através do site e jornal da AJUBEMGE.**

JUNTA ELEITORAL

Adenir Alves dos Santos, Aguinaldo José do Crato, João Eudes Fonseca, Alonso Rodrigues Martins e Ediléa Evangelista Rabelo.



Diversos

Associada garante dois 1º lugares em concurso literário do Minas

A associada da AJUBEMGE, Maria de Lourdes Paganini Tanure, conquistou o primeiro lugar nos segmentos crônica e poesia, no XIII Concurso Literário do Programa Cabeça de Prata, realizado pelo Minas Tênis Clube.

O tema foi “Reinventar-se”, em alusão às mudanças provocadas na sociedade pela pandemia da Covid-19.

Vinte e dois sócios acima de 60 anos enviaram seus trabalhos escritos, nas modalidades Conto, Crônica ou Poesia, mostrando que a arte, a criatividade e o talento para as letras resistem a qualquer crise. O evento de divulgação do resultado, que era presencial, foi realizado no mês de março por meio de uma reunião online entre os participantes.

Confira abaixo a poesia premiada da autora. A crônica, também poderá ser lida na revista online do mês de abril do Minas Tênis Clube: <https://minastenisclube.com.br/institucional/acervo-de-revistas/>



“Mestra do sucesso”

*Maria de Lourdes Paganini Tanure

O que fazer quando tudo se vai
Quando em momento único
Colocamos nossas mãos na cabeça
E sem forma que se teça se diz e agora
Só nos resta reinventar o presente
Com o embrulho do passado
Tão primado
Pela experiência
Focar em momentos calmos
Onde o êxito floresceu
E pegar aquela terra
E completar o que viveu
Horas se sentirá perdido
Momentos se sentirá esquecido
E sua mente enfraquecida
Sairá da medida

Mas a perseverança
Esta moça inquieta
vestindo saia da atitude
dançará ligeiro em solo rasteiro
Estreará em outros palcos
Não tão ajustados a segurança
E fará novo espetáculo
Em cada amanhecer
Assim tudo se adequará
Tudo passará a ser normal
Dentro de flores cheirosas
A encher um embornal
E tudo florescerá
E teremos que insistir
Em música rudimentar
Esta mestra do sucesso que se chama reinventar

Programa Viver com Saúde

A Fundação Saúde Itaú compartilhou algumas informações sobre o Programa Viver com Saúde, para serem repassadas aos beneficiários.

Há alguns meses foram realizados contatos telefônicos gravados com os beneficiários que já participam do Programa Viver com Saúde para passar as informações sobre a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), que é uma lei que estabelece regras de proteção à privacidade dos dados pessoais e de saúde e seu compartilhamento entre a Fundação Saúde Itaú e o Grupo Santa Celina (GSC integradora de Saúde).

A Fundação Saúde Itaú está retomando a ação para obter uma maior quantidade de formalizações de adesão e para que o que os beneficiários tenham o correto entendimento e transparência sobre as informações passadas em ligação. Assim, estão sendo enviados aos beneficiários, mensagens de SMS com link editável para a resposta de aceitação ou não da participação no programa Viver com Saúde.

Se não houver retorno, em um segundo momento, a partir de 12/04/21 será enviada a comunicação via e-mail também contendo o link editável para resposta.

Para que os beneficiários possam permanecer em acompanhamento pelo programa, se faz necessária a formalização de aceite através do termo. Se não houver aceite, as informações de saúde não poderão ser analisadas e compartilhadas e o beneficiário perderá acesso ao programa.

*Fonte de informações: Fundação Saúde Itaú



Aniversariantes do mês - Maio



A AJUBEMGE parabeniza todos os aniversariantes do mês de maio e lhes deseja saúde, paz e muitos motivos alegres para comemorar!

01 - Carla Aparecida Borges Marques, Delly Lutembarck de Oliveira Lima, Marco Aurelio Machado Freire, Orlando Pires de Lima, Paulo da Silva I, Ronaldo Falce Pereira Neto.

02 - Heloisa Maria Palhares Vecchio, Maria Mafalda Butcovsky Galimbert.

03 - Antonio Ferreira da Costa, Celia Maria Batista Carneiro de Mendonca, Veronica Reis Oliveira Lima.

04 - Alaor Tavares, Carlos Antonio Pereira, Dimas Ibrahim Nogueira, Norma Sueli Reis de Carvalho.

05 - Abigail Alves Rodrigues, Candido Marcio C. Tavares, Claudia Beatriz R S C Rodrigues Camelo, Joao Estevao Quaresma da Silva, Regina Coeli Barbosa dos Santos.

06 - Celso Brino, Dalva de Almeida Ferreira Silva, Jonas Tadeu Battalione, Jose Felix de Souza, Maria Cristina Barrot Teixeira Camargo.

07 - Maria Iignes Barroca Soares.

08 - Umberto da Silva.

09 - Adenir Alves dos Santos, Ana Leticia Nunes Canhas, Antonio Alves de Alencar, Coeli Pereira de Mendonça, Jose Custodio Magalhaes Cavalcanti, Lauro Luiz Guimaraes Rocha, Samira Saade de Araujo, Talestre Maria do Carmo Mario.

10 - Jose Carlos Baffa, Marlette de Oliveira Mendes, Oliviano Francisco Oliveira.

11 - Maria Aparecida Guimaraes Costa.

12 - Carlos Alberto de Souza, Maria das Gracas Gomes, Teresinha Benedito Guerra Abrantes, Wilson Barros Goulart.

13 - Jose Pedro de Souza.

14 - Antonio Bartolo, Eloina das Gracas Pimenta, Marilia de Fatima Lima Peret Teixeira, Rivadavia Saraiva do Brasil.

15 - Ari Francisco Neto, Carlos Sismil, Chesney Antonio Bernardes, Dirce Favato Bastos, Maria Helena Vale de Lima, Maria Luiza Marques.

16 - Malba Maria de Brito Silva, Maria da Conceição Leal Silva, Olga Batista Rocha, Silvino de Andrade Magalhaes.

17 - Iussef Jose Nacif, Olinda de Paula Carvalho, Vera Maria Ramos.

18 - Alexandre Garcia Pereira, Antonio da Silva Otoni, Maria de Lourdes Paganini Tanure, Patricia Maria Magalhaes Mourao Gonçalves, Sandra Cristina Barsand de Leucas.

19 - Eunice de Souza Neves.

20 - Antonio Silvestre Rodrigues, Evandro Eustaquio Alvares de Macedo, Geraldo Augusto Iacomini, Ildeu Sanches de Almeida, Jose Dantas da Silva, Sueli Peres Teixeira.

21 - Jose Cerqueira Filho, Maria Nuovi.

22 - Getulio Carlos Teixeira, Henrique Rodrigues Ferreira, Iza Mara Ferreira, Rosemary Drumond da Silveira, Vicente Pereira de Souza.

23 - Noemia Cruz Lima, Paulo Roberto Queiroz, Roberto Santa Catharina.

24 - **Maria Auxiliadora de Oliveira Mattos**, Maria Auxiliadora Oliveira Barcelos.

25 - Adilson Martins Pereira, Edilea Evangelista Rabelo, Jane Maria Gonzaga Nascimento, Marcio Jose Timochenco, Sergio Nunes da Silva.

26 - Ildeu Teixeira Perez, Isnard Diniz, Maria Cristina Ferreira, Nelson Andrade.

27 - Liliane Kely de Oliveira, Mirani Lopes Vieira Liberal, Waldyr Zappes.

28 - Henrique da Cruz Reis Neto.

29 - Joao Luiz Tavares, Joel da Silva Cerqueira, Marcos Antonio Pereira de Sousa, Tania Marly da Silva.

30 - Judith Nery Simplicio, Maria das Gracas Silva Martins, Rita de Cassia Gomes de Souza Nascimento, Sandra Mara de Menezes Jardim, Zelia Moreira Duarte.

31 - Geraldo de Sousa, Joao Veiga, Leda Graca Soares, Maria de Lourdes Pinheiro Baltazar, Noeli dos Reis Quinelato, Olavo Pereira Filho.

Aniversariante premiada

A aniversariante sorteada do mês de maio foi **Maria Auxiliadora de Oliveira Mattos**, residente em BH/MG, premiada com o valor de R\$ 200,00.

* O valor do prêmio será transferido para a Conta Corrente cadastrada na AJUBEMGE.

Deixaram saudades

- Avelino Luiz Pereira – 16.03.2021 – Cláudio/MG

- Joel Eduardo Alves Peito – 14.03.2021 – BH/MG

* Danilo Antônio de Oliveira -17.02.2021 - BH/MG

* Ilidio Rodrigues da Silva -23.01.2021- BH/MG

* Marilane de A. C. Loureiro - 01.12.2020 BH/MG

A AJUBEMGE manifesta o seu pesar às famílias enlutadas.

(*) A AJUBEMGE só foi informada recentemente.

